PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 23 de novembro de 2009 - N° 36/09. PORTARIA Nº 5849 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

PORTARIA Nº 5848 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017872/08-85,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 4651/09, de 04.09.09, publicada no **Boletim** de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS, edição de 14.09.09, alterada pela portaria nº 5439, de 26.10.09, publicada no Boletim n^o de Atos Oficiais 32/09-PROGESP/UFRGS, edição 27.10.09. de convalidando os atos realizados no procedimento a partir de 13.11.09 até a publicação da presente portaria, a de a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada Professor Adjunto NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, os Professores Assistentes ALCEU HEINKE FRIGERI, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA, lotada no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais e com exercício na Comissão de Extensão em Economia, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral	